



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	FONOAUDIOLOGIA (450/I)
Disciplina	1721/I - ESTAGIO EM SAUDE COLETIVA
Turma	FOII-A
Local	IRATI

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Prática supervisionada da integração ensino-serviço público de saúde. Acompanhamento, articulado com as equipes de ESF, das famílias da área de abrangência de Unidades Básicas de Saúde locais, produção de diário de campo, participação no planejamento e execução de ações em promoção, proteção e recuperação à saúde. Teoria e prática do processo de referência e contrarreferência na rede de saúde local. Participação no planejamento e na execução de projetos terapêuticos singulares. Integralidade em saúde e o cuidado em Fonoaudiologia na atenção primária, bem como em outros pontos da Rede de Atenção à Saúde no município de Irati.

I. Objetivos

1. Conhecer e refletir sobre as relações entre a Saúde Coletiva e a Fonoaudiologia;
2. Ampliar conhecimento quanto à inserção do fonoaudiólogo na Saúde Coletiva e na vivência de ações de promoção e prevenção em saúde;
3. Oferecer oportunidade de contato direto com equipes interdisciplinares de instituições para identificação e reflexão sobre a atuação do fonoaudiólogo na promoção, prevenção e reabilitação da saúde;
4. Conhecer o funcionamento e demanda dos serviços de atenção básica dos municípios da 4 Regional de Saúde do Paraná;
5. Planejar e desenvolver, conjuntamente com os profissionais do serviço, práticas de acordo com a demanda da instituição.

II. Programa

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Território;
3. Gestão participativa e Planejamento de ações em saúde;
4. Intersetorialidade e interdisciplinaridade;
5. Áreas de atuação da Fonoaudiologia na Saúde Coletiva;
6. Integração ensino-serviço;
7. Educação em Saúde;
8. Redes de Atenção;
- Atuação da Fonoaudiologia na pandemia.

III. Metodologia de Ensino

No estágio serão utilizados os métodos a seguir:

1. Recursos para contextualização do conteúdo programático da disciplina (artigos científicos, capítulos de livros, sites e cartilhas oficiais do Ministério da Saúde do Brasil, filmes, documentários e entrevistas que abordem a Saúde Coletiva e o SUS);
 2. Estudos, seminários debates em grupo;
 3. Produção de textos, relatórios e resenhas, individualmente e em grupo;
 4. Estabelecimento de diálogo com coordenador, trabalhadores e usuários do serviço com o objetivo de conhecer o serviço e estabelecer uma relação entre acadêmicos da Fonoaudiologia da UNICENTRO e a instituição de saúde;
 5. Supervisão para discussão das ações desenvolvidas no campo de estágios;
 6. Observações de atividades realizadas pelos trabalhadores e gestores do serviço;
 7. Elaboração e realização de atividades em grupo ou individuais com os objetivos de promoção e prevenção de saúde;
 8. Realização da estratificação de risco com o instrumento IVCF-20 na linha de cuidado da pessoa idosa;
 9. Preenchimento de atividades realizadas nos prontuários do serviço;
 10. Preenchimento de documentos para o compartilhamento de cuidado e planos de cuidado das pessoas idosas atendidas no estágio;
 11. Preenchimento de planilhas (no Google Drive) com dados sobre atividades realizadas no estágio: deverão ser preenchidas na semana em que a ação ocorreu;
 12. Elaboração de relatórios com ações desenvolvidas pelo estágio e apresentação para a equipe do serviço ao final do período do estágio;
 13. Relatos em diário de campo: o diário de campo deverá ser escrito em grupo semanalmente, após no máximo quatro dias úteis após o dia do estágio. O diário de campo será escrito na plataforma Google Docs, em documento compartilhado com as estagiárias e supervisora. A responsabilidade pela qualidade do material escrito e entrega no prazo é do grupo de estágio. A responsabilidade pela escrita das reflexões pessoais é individual. A supervisora fará a revisão do material escrito no último dia de cada mês. Durante a revisão, poderão ser realizadas sugestões de: mudanças ortográficas e gramaticais, inclusão de material bibliográfico, inclusão de reflexões sobre as temáticas abordadas, inclusão de discussões realizadas e não descritas no relato, entre outras. O grupo terá o prazo de duas semanas para a revisão do material. Em situações de falta de relatos ou reflexões individuais, a sinalização ocorrerá no documento online. A acadêmica que não cumprir com os combinados acordados, não obterá a pontuação integral do estágio.
- As faltas justificadas ou não justificadas deverão ser informadas assim que possível à supervisora do estágio e aos demais estagiários no grupo do WhatsApp.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação dos acadêmicos ocorrerá de forma processual considerando a trajetória dos mesmos no decorrer do estágio. Os critérios considerados para avaliação serão:

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	FONOAUDIOLOGIA (450/I)
Disciplina	1721/I - ESTAGIO EM SAUDE COLETIVA
Turma	FOII-A
Local	IRATI

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

1. Assiduidade;
2. Responsabilidade e interesse;
3. Ética e postura profissional;
4. Engajamento e comprometimento com a disciplina e atividades desenvolvidas no campo de estágio;
5. Proatividade nas discussões realizadas nas supervisões do estágio e nas ações desenvolvidas em campo;
6. Capacidade de elaborar propostas para ação no campo de estágio e de refletir e avaliar os resultados das mesmas;
7. Entrega no prazo acordado do Diário de Campo e planilhas de Excel;
8. Escrita do Diário de Campo semanalmente respeitando as regras gramaticais e ortográficas, com apresentação de informações dos textos teóricos lidos, com reflexões individuais e do grupo;
9. Preenchimento semanal das planilhas de Excel no Google Drive;
10. Revisão do Diário de campo de acordo com as sugestões e comentários realizados mensalmente pela supervisora na plataforma Google Docs;
11. Comunicação efetiva com o grupo pelo WhatsApp (para construção de propostas e avisos);
12. Autoavaliação do acadêmico com o supervisor em relação aos critérios acima mencionados.

O estágio tem como critérios de avaliação aspectos éticos explicitados acima. Qualquer atitude ética que não condiga com a profissão da Fonoaudiologia (como atrasos, faltas sem justificativa, não comunicação da falta ao grupo, acesso do celular para atividades que não são do estágio, vestimenta ou atitudes inadequadas, uso incorreto de máscaras) serão conversadas individualmente, para que a estagiária possa refletir e tenha a oportunidade de repensar sua atitude. O retorno às estagiárias ocorrerá ao longo de todo processo, com o objetivo de promover mudanças de atitude e maior compromisso. Para os critérios éticos, não existirão alternativas substitutivas sob a forma de reflexão oral ou escrita, tais como realização de trabalhos, provas, seminários para a recuperação de rendimento no final do semestre.

Em situação de não preenchimento das planilhas, de não entrega do diário de campo ou relato incompleto, será dado o prazo de duas semanas para que a estagiária possa refazer ou escrever o diário de campo. A entrega atrasada implicará em redução da pontuação integral. Caso o diário de campo não seja entregue ou a planilha não seja atualizada, a nota descontada será maior, implicando também em desrespeito ao Código de Ética da profissão, que afirma o dever de registro de todas as ações realizadas.

O prazo maior para atividades de escrita ou reescrita do diário de campo, e preenchimento da planilha de dados, serão consideradas atividades de recuperação e serão registradas em ata mensalmente.

Cada falta sem justificativa implicará na perda de um ponto na média do semestre.

V. Bibliografia

Básica

- Almeida MM, Morais RP, Guimarães DF, Machado MFAS, Diniz RCM, Nuto SAS, et al. Da teoria à prática da interdisciplinaridade: a experiência do Pró-Saúde Unifor e seus nove cursos de graduação. *Rev Bras Educ Méd* 2012; 36(1 Suppl 1):119-26.
- Barreto, S, Castro, L. Formação e práticas em saúde de fonoaudiólogos inseridos em serviços públicos de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2011; 16(1), 201-210.
- Befi D. A inserção da fonoaudiologia na atenção primária à saúde. In: Befi D, organizador. *Fonoaudiologia na atenção primária à saúde*. São Paulo: Lovise; 1997. p. 15-36.
- Biegelmeier S, Lucchesi M, Goulart BNG, Chiari BM. Articulação comunitária e promoção da saúde-perspectivas para avaliação fonoaudiológica. *Revista Distúrbios da Comunicação*. 2009; 21(3):365-371.
- Caldas JB, Lopes ACS, Mendonça RD, Figueiredo A, Lonts JGA, Ferreira EF, et al. A Percepção de alunos quanto ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde. *Rev Bras Educ Méd*. 2012;36(2):33-1.
- Campos GWS. Paidéia e modelo de atenção: um ensaio sobre a reformulação do modo de produzir saúde. *Olho Mágico*, v. 10, n. 2, p. 7-14, abr./jun. 2003.
- Cavalheiro MTP, Guimaraes AI. Formação para o SUS e os desafios da integração ensino serviço. *Cad FNEPAS*. 2011;(1):19-27.
- Forte FDS, Morais HGF, Rodrigues SAG, Santos JS, Oliveira PFA, Morais MST, et al. Educação interprofissional e o programa de educação pelo trabalho para a saúde/Rede Cegonha: potencializando mudanças na formação acadêmica. *Interface (Botucatu)*. 2016;20(58):787-96.
- Goulart BNG, Klering CE, Martin M. Fonoaudiologia e Promoção da Saúde: Relato de experiência baseado em visitas domiciliares. *Revista CEFAC*. 2010; 12(5): 842-849.
- Lemos M, Bazzo LMF. Formação do fonoaudiólogo no município de Salvador e consolidação do SUS. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2010;15(5):2563-8.
- Mendes EV As redes de atenção à saúde. *Cien Saude Colet* 2010;15(5):2297-2305.
- Moreira MD, Mota HB. Os caminhos da fonoaudiologia no sistema único de saúde. *Rev CEFAC*;2009;11(3): 516-21.
- Neto PP, Tesses CD, Campos GWS. Acolhimento e (des) medicalização social: um desafio para as equipes de saúde da família. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2010.

Complementar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022	
Tp. Período	Anual	
Curso	FONOAUDIOLOGIA (450/I)	
Disciplina	1721/I - ESTAGIO EM SAUDE COLETIVA	Carga Horária: 68
Turma	FOI/I-A	
Local	IRATI	

PLANO DE ENSINO

Inspetoria: DEFONO/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 9
Data: 20/07/2022